



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
DO NORTE/AM



DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO E POSSE COM CESSÃO DE USO DE ÁREA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM

Eu, Demis Lamcler Rojas de Brito brasileiro, com domicílio
Av. Pedro Teixeira, Atalaia do Norte /AM, Identidade nº
1282564-6, expedida por SESEG, CPF nº 659.799.822-72

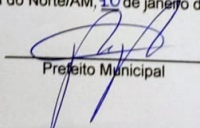
ora Prefeito do Município de Atalaia do Norte/AM, conforme Ata de Posse
anexo, DECLARA, sob a penalidade prevista no artigo 299, do Código Penal
Brasileiro, que a Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, detém o domínio
e posse, justa e de boa fé, de imóveis situados nas comunidades abaixo
relacionadas, localizadas no município.

1. São Rafael (Coordenadas: 4°35'27.69"S/70°15'37.77"O)
2. Santa Cruz (Coordenadas: 4°22'24.33"S/70°14'23.61"O)
3. São Gabriel (Coordenadas: 4°34'34.96"S/70°15'16.34"O)

Deste modo, a Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais,
concede ao Estado do Amazonas a título gratuito e por tempo indeterminado, o
domínio de tal área, visando a instalação das estruturas do PROJETO ÁGUA
BOA.

Por fim, após a conclusão da regularização fundiária e cartorária do
mesmo, obriga-se a municipalidade a efetivar a doação do bem ao Estado do
Amazonas, sem ônus.

Atalaia do Norte/AM, 10 de janeiro de 2025.



Prefeito Municipal

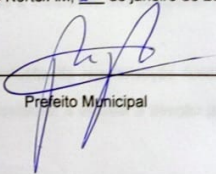


ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE



Eu, DENIS LINDER ROJAS DE PAULA, brasileiro, natural de IABATINGA /UF, portador da carteira de identidade sob nº 12.82564-6 e CPF nº 659.799.822-72 devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, inscrita no CNPJ nº 04530723000118 com sede à Av. Augusto Leuzio DECLARO para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a sustentabilidade e a perfeita operação do projeto de Sistema Simplificado Alternativo de Coleta e Tratamento de Água - PROJETO ÁGUA BOA, prevendo os reparos e periodicidade das manutenções necessárias para o funcionamento regular do sistema.

Atalaia do Norte/AM, 10 de janeiro de 2025



Prefeito Municipal